



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 078/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** às Servidores Públicos Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, aos servidores abaixo relacionados:

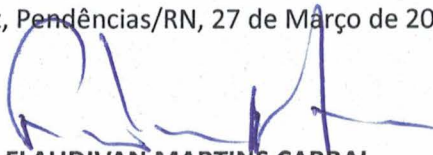
Nome	Matrícula	Função	Secretaria	Ref.
ELIENI BARBOSA DE SOUZA SILVA	985	ZELADORA	EDUCAÇÃO E DESPORTO	2021
FRANCISCA GERALDA SANTOS	116	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2022
JOAQUIM RIBEIRO OLEGARIO	1231	AUXILIAR DE ELETRICISTA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2022
MARIA ALZIENE DE OLIVEIRA ANDRADE SILVA	15866	CONSELHEIRO TUTELAR	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	2022
MARIA APARECIDA FERREIRA DE QUEIROZ	955	ZELADORA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2022

Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 03.04.2023 a 02.05.2023.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 27 de Março de 2023.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento